

CHAMADA PRAE / FUMP - 01/2023

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA ATUAÇÃO EM ATIVIDADES DE ACOLHIMENTO E REGISTRO ACADÊMICO DO PROGRAMA VIVER UFMG

A Pró-reitoria de Assuntos Estudantis da UFMG (PRAE), em parceria com a Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP), torna pública a presente Chamada para a manifestação de interesse de estudantes em participar de atividades de acolhimento e registro acadêmico de estudantes calouros/as da UFMG.

I - Critério para inscrição na Chamada

Poderão inscrever-se nesta Chamada, exclusivamente, os/as estudantes assistidos/as pela UFMG, posicionados/as nos níveis I, II e III, com o estudo socioeconômico vigente, regularmente matriculados/as e frequentes em curso de graduação presencial em Unidades da UFMG de Belo Horizonte, e que tenham registro de matrícula dos anos de 2018, 2019 ou 2020.

II - Critérios de seleção

Estudantes posicionados/as pela UFMG, considerando-se a seguinte ordem de prioridade:

- a) prioridade 1: nível I;
- b) prioridade 2: nível II;
- c) prioridade 3: nível III.

Serão adotados os seguintes critérios de desempate:

1. Estudante com menor pontuação na classificação socioeconômica da Fump;
2. Estudante que apresentar maior número de créditos integralizados no momento da inscrição nesta chamada;
3. Estudante com maior Nota Semestral Global (NSG).

III - Período e local da manifestação de interesse

A manifestação de interesse de estudantes que atendam aos critérios desta Chamada será realizada do dia 16 a 24 de fevereiro de 2023, exclusivamente na “Área do Aluno” no Portal da FUMP.

IV - Período e local de atividades

As atividades serão realizadas em formato presencial (campus Pampulha) e/ou remota, inicialmente, no período da manhã, de 07 às 13 e a tarde de 13 às 18 horas, de 2ª a 6ª feira. Podendo ocorrer turnos de 4 ou 6 horas, à critério do DRCA e disponibilidade do/a estudante.

O período das atividades de registro acadêmico inicia a partir de 2 de março com previsão de encerramento até 31 de julho de 2023.

Observações

1 - Os/As estudantes selecionados/as participarão das atividades de acolhimento e registro de estudantes calouros/as organizadas pela UFMG;

2 - Os horários para participação das atividades poderão sofrer alterações de acordo com a demanda da UFMG;

3 - Os/As estudantes inscritos/as deverão ter disponibilidade para participar de todos os dias e horários estabelecidos pela UFMG e, caso não atendam a esse critério, poderão ser dispensados/as da convocação a partir da sua própria solicitação ou a critério do DRCA.

4 - Os/As estudantes selecionados/as deverão confirmar a sua participação e disponibilidade, junto ao DRCA (ou à DRCA), até o dia 1º de março de 2023, ou na medida que forem convocados/as, por meio do endereço eletrônico info@drca.ufmg.br. Aqueles/as que não realizarem este procedimento serão dispensados/as;

5 - Haverá reunião de preparação e organização no dia 2 de março de 2023, às 14 horas, em local que será indicado pelo DRCA/UFMG. A presença é obrigatória para todos/as, que forem selecionados/as na primeira chamada, podendo ser considerado desistência o não comparecimento;

5 - Haverá reunião de preparação e organização no dia 2 de março de 2023, às 14 horas através de vídeo chamada que será indicado pelo DRCA/UFMG e comunicado aos estudantes por e-mail com link da chamada e material no formato PDF para consulta e acompanhamento. A presença é obrigatória para todos/as, que forem selecionados/as na primeira chamada, podendo ser considerado desistência o não comparecimento;

6 - O/A estudante selecionado/a deve possuir infraestrutura própria (computador e internet) para realizar as atividades, caso seja necessário desenvolvê-las na modalidade remota.

V - Auxílio para Participação

1 - O estudante receberá R\$ 60,00 (sessenta reais), por 4 horas e R\$ 90,00 (noventa reais), por 6 horas a cada turno de atividades de que participar, com o limite máximo de 15 (quinze) turnos;

2 - O depósito será efetuado na conta corrente do/a próprio/a estudante em uma agência do Banco do Brasil ou Banco Santander;

3 - Será efetuado o pagamento antecipado do equivalente a um turno de atividades para o/a estudante que participar da reunião;

4 - Os pagamentos serão enviados aos bancos no último dia útil de cada mês ou no dia 10 do mês subsequente, iniciando a partir do mês de março, conforme apuração das horas trabalhadas pelo DRCA.

VI - Números de vagas

Serão disponibilizadas, inicialmente, 40 (quarenta) vagas para estudantes de Belo Horizonte que atendam aos critérios desta Chamada.

A UFMG manterá um cadastro de reserva com estudantes selecionados/as, para eventuais substituições ou ampliações no número de vagas no decorrer do semestre, enquanto ocorrer o procedimento de Acolhimento e Registro Acadêmico referente ao ano de 2023.

VII - Cronograma

- 15 de fevereiro de 2023: publicação e divulgação da Chamada
- 16 de fevereiro 2023: início da inscrição da Chamada
- 24 de fevereiro de 2023: término da inscrição
- 28 de fevereiro de 2023: divulgação de estudantes selecionados/as
- 1º de março de 2023: data limite para confirmação da disponibilidade pelos/as estudantes selecionados/as, por meio do endereço eletrônico info@drca.ufmg.br e da participação na reunião de capacitação.
- 2 de março de 2023: início das atividades com a participação na reunião de capacitação que será on-line, a partir das 14 horas, de acordo com as orientações que serão enviadas por e-mail pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA).

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2023.

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE)

Fundação Universitária Mendes Pimentel (Fump)